



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Geral do Ministério Público

DESPACHO-CGMP - 822021
(relativo ao Processo 84122021)
Código de validação: ADC151B728

Neste Processo Administrativo, os Promotores de Justiça Bianka Sekeff Salem Rocha, titular da 1ª Promotoria de justiça Criminal do termo judiciário de São José de Ribamar, e Willer Siqueira Mendes Gomes, titular da 31ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha, informam a permuta realizada entre os plantões criminais dos períodos de 24 a 26 de julho e 26 a 28 de agosto de 2021, respectivamente.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 13/07/2021 às 11:08 hrs ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[1] Art. 6º É facultado aos Promotores de Justiça compensarem entre si períodos de plantão, desde que mediante acordo por escrito e comunicado, pelo substituto, com antecedência mínima de 48 horas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e às autoridades e instituições previstas no § 2º do artigo 8º desta Resolução

(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 13 de Julho de 2021 às 11:08 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CGMP-822021, Código de Validação: ADC151B728.